



**EDITAL Nº. 03, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2022
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS**

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais nº. 872/2008, nº 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar nº. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO** a lista com a classificação preliminar dos candidatos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2022.

1. Classificação preliminar dos candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação
OPERÁRIO	04 – Mario Duarte	60
	07 – Gilberto da Costa	30
	09 – Derli da Costa	30
	12 – Marcelo Pinheiro dos Santos	20
	10 – Eduardo Reisdorfer Camargo	20
	13 – Gabriele Teixeira Camargo	10
	15 – Deonides Miguel Casarolli	Zero

ENSINO FUNDAMENTAL		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação
MOTORISTA	14 – Marcos Leandro da Silva Alves	100
	08 – Celomar Roque Cremer	80
	06 – Mauricio Brixner	70
	11 – Marcos Teixeira	50
	05 – Fabio Vargas	40
	16 – Dionisio Afonso Magel	Zero

ENSINO FUNDAMENTAL		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação
OPERADOR DE MÁQUINAS	03 – João Paulo dos Santos	80

ENSINO SUPERIOR		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA	02 – Alice Rita Stein	90
	01 – Gabriela Da Costa Mueller	Desclassificada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



1.1. A Candidata inscrita sob nº. 01 para o Cargo de Professora de Língua Portuguesa e Língua Inglesa foi desclassificada por não possuir a escolaridade mínima exigida para a função, tendo apresentado atestado de matrícula em curso de nível superior, no entanto, para o desempenho das atividades é necessário que o curso de graduação esteja concluído, conforme disposto no item 6.3 do Edital do Processo Seletivo nº. 04/2022;


2. Os candidatos terão o prazo de um (01) dia útil para apresentação de recursos, que serão avaliados pela Comissão também no prazo de 01 dia e finalmente julgados pelo Prefeito Municipal.

Pinheirinho do Vale/RS, 12 de setembro de 2022.



Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Gessi De Freitas Appel
Secretária Municipal da Administração.

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024